

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 254-3023

Helena Donizetti Fadel
OFICIAL DESIGNADA*Bel. Renato Deparo Gomes*
Marli Cristina Piraia Andrade
Cintia Clementin Mendes
ESCREVENTES JURAMENTADOSFICHA
01RUBRICA
*Helena Fadel***LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 25.979.-

DATA:- 03 de dezembro de 2.002.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o n.º 15 (quinze), quadra n.º 01 (um), com a área de 798,235 metros quadrados, situada no **JARDIM MONTICATINI**, da subdivisão do lote n.º 86-A-3, da Gleba Cambé, nesta Cidade e Comarca de Cambé, se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente com a Rua 01, em desenvolvimento de curva de 15,02 metros; lateral direita: com o lote n.º 14, no rumo SW 66° 20'00", numa extensão de 53,31 metros; fundo: com a Rua 02, no rumo NW 25° 52'47", numa extensão de 15,00 metros; e, finalmente a lateral esquerda: com o lote n.º 16, no rumo NE 66° 20'00", numa extensão de 53,08 metros."

PROPRIETÁRIA:- ND - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à avenida Tiradentes, 6.611, Londrina-Pr, inscrita no CNPJ. sob o n.º 73.242.059/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 04, da matrícula n.º 3.893, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-----

Helena Fadel, Oficial Designada.-----

R- 1/25.979.- **Compra e Venda**.-

DATA:- 03 de dezembro de 2.002.-

Pela escritura pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato Nogueira, Distrito de Paiquerê, Município e Comarca de Londrina-Pr, no livro n.º 181N, fls. 195, no dia 27 de novembro de 2.002, **ND - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, no ato representada por seu sócio gerente Nilo Dequech, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I.R.G. n.º 391.615-4-Pr, inscrito no CPF. sob o n.º 024.366.479-68, residente em Londrina-Pr, vendeu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 51.237,69 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), à **CANP - COMERCIAL AGRÍCOLA NORTE PARANAENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à avenida Tiradentes, 155, Loja 2, Conjunto Tiradentes, Londrina-Pr, inscrita no CNPJ. sob o n.º 79.972.071/0001-06, neste ato representada por seus sócios gerentes Dario Antônio Angeli, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da C.I.R.G. n.º 480.391-Pr, inscrito no CPF. sob o n.º 225.616.099-87, residente à Rua Belo Horizonte, 1092, 4º andar, apto 401, centro, Londrina-Pr, e, Belmiro Anschau, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da C.I.R.G. n.º 5.077.835-5-Pr, inscrito no CPF. sob o n.º 304.720.409-87, residente à Rua Casimiro de Abreu, 183, Jardim Shangri-lá, Londrina-Pr.- **OBS:-** Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 1.024,75 sobre o valor de R\$ 51.237,69, foi pago pela guia n.º 1328/2002, na PMC, no dia 03-12-02.- **Certidão Positiva com efeito de Negativa** n.º 1477/2002, expedida pela PMC, no dia 27-11-02.- **FUNREJUS** - R\$ 102,48.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 323,40.- Dou fé.---

Helena Fadel, Oficial Designada.- **PROTOCOLO N.º 143.951.**-----

R- 2/25.979. **Hipoteca**.-

DATA:- 09 de Abril de 2.003.-

Pela escritura pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e outras avenças, lavrada nas notas do 2º Tabelião de Londrina, no livro nº 856-N, fls. 118, no dia 12 de março do ano em curso, **CANP - COMERCIAL AGRÍCOLA NORTE PARANAENSE LTDA**, já qualificada, no ato representada por seus sócios gerentes, Dario Antonio Angeli e Belmiro

MATRÍCULA N.º
25.979

SEGUIE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: B1XHGX

Consulta disponível por 30 dias



Anschau, qualificados anteriormente, deu o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos ---- reais), **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, à credora, **BAYER CROPSCIENCE LTDA**, empresa sediada em São Paulo-SP, na Avenida Maria Coelho de Aguiar, 215 - 2º andar, bloco B, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 89.163.430/0001-38, no ato representada por seu bastante procurador, Ricardo de Lima Pessoto, brasileiro, casado, administrador, portador da CI.RG. nº 28.823.737-7-SO, inscrito no CPF. sob o nº 273.481.988-05, residente à Rua Brasil, 290 - Londrina-PR, para garantir um crédito de até o limite de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado à aquisição, por esta, de produtos da indústria, comércio e produção da credora. Esse crédito será reajustado automaticamente pelo IGPM ou, caso se impossibilite a utilização deste índice, pela média de variação do INPC, ditado e divulgado pelo IBGE, e do IGP-DI, ditado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, também de divulgação periódica e sistemática, ou ainda, caso de impossibilite a correção por um desses dois indicadores, por aquele que, pelo Governo ou pelo Poder Judiciário, vier a ser utilizado para correção de dívidas. O crédito ora aberto vigorará por prazo indeterminado, podendo, no entanto ser rescindido por qualquer das partes, mediante simples aviso prévio com 10 dias de antecedência. A garantia hipotecária, perdurará enquanto perdurar a dívida da devedora para com a credora.- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS: Foi apresentada por ocasião da lavratura da escritura, a Certidão Negativa de Débito - CND nº 029702003-14022070, emitida no dia 11-03-03.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 226,38.- Dou fé.- *Adriana Fadel* Oficial.- PROTOCOLO Nº 145.283

AV-3/25.979.- Cancelamento

DATA:- 12 de Fevereiro de 2004.-

Conforme instrumento particular de cancelamento de hipoteca, firmado pela credora, **BAYER CROPSCIENCE LTDA** e pela outorgada devedora, **CANP COMERCIAL AGRÍCOLA NORTE PARANAENSE LTDA.**, procedo a presente averbação para ficar constando o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 02, desta matrícula.- Ficando o mesmo arquivado neste Ofício.- Dou fé.- *Adriana Fadel*, Registradora.

R- 4/25.979.- Penhora-

Data:- 09 de agosto de 2.005.-

Conforme Certidão expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina, no dia 30 de maio de 2.005, devidamente assinada pelo Escrevente Juramentado, Marcelo Carris Fugiwara, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantir uma dívida no valor de R\$ 1.880.629,76 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), movida pela **BASF S/A** contra **CANP COMERCIAL AGRÍCOLA NORTE PARANAENSE LTDA** E OUTRO, autos nº 460/2004 de Ação de Execução de Título Extrajudicial.- Obs:- FUNREJUS recolhido na importância de R\$ 609,00, no dia 09-08-2005.- Dou fé.- *Adriana Fadel*, Registradora.- Protocolo nº 152.760.

Av. - 05. Protocolo n.º 165.002 de 20/11/2008. Penhora-

DATA:- 24 de novembro de 2.008.-

Pelo Mandado de Penhora n.º 2.459.181/2008, expedido aos 29 de outubro do ano em curso, pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Fabricio Sartori, extraído dos autos n.º 00521-2007-242-09-00-0 (RTord 521/2007 - Ajuizada em 02-04-2007), requerida por **HENRIQUE RESENDE GONÇALVES**, contra **CANP COMERCIAL AGRICOLA NORTE PARANAENSE LTDA**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor de R\$ 1.800.865,37 (um milhão, oitocentos mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).- Conforme item 16.5.5 do C.N, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação.- Dou fé.- *Adriana Fadel*, Registradora Substituta.

SEQUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
02

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 25.979

Av.- 6. Protocolo n.º 197.457 de 01/06/2015. Penhora.-DATA:- 18 de junho de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora n.º 601/2015 (LCL), expedido aos 20 de maio de 2015, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araujo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0009938-10.2012.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **CANP - COMERCIAL AGRÍCOLA NORTE PARANAENSE LTDA**, com endereço à Rua Casimiro de Abreu, 140, Jardim Shangri-lá A, Londrina-PR, representado por Belmiro Anschau (RG 50778355-PR e CPF/MF 304.720.409-87), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 2.095,53 (dois mil, noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.-

Av.- 7.- Protocolo n.º 205.311 de 14/12/2016.- Cancelamento.-DATA:- 27 de dezembro de 2016.-

Através da Carta de Arrematação a seguir registrada, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Paraná, item 5.8.17.1, para constar o cancelamento das penhoras registradas sob os n.ºs **04, 05 e 06**, desta matrícula.- Não foram apresentados os emolumentos e as receitas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser apresentados por ocasião da liquidação da ação, para a devida averbação nesta Serventia, conforme determina o artº 490, § 2º do CN. - D/50% de 30% de 4.312,00 VRC ou R\$ 196,19.- Dou fé.-

R.- 8. Protocolo n.º 205.311 de 14/12/2016.- Arrematação.-DATA:- 27 de dezembro de 2016.-

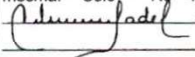
De conformidade com a Carta de Arrematação, expedida no dia 03 de outubro de 2016, pela 2ª Secretária da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraída dos autos n.º 0009938-10.2012.8.16.0056, de execução fiscal, proposta por **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra, **CANP - COMERCIAL AGRÍCOLA NORTE PARANAENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 79.972.071/0001-06, com sede a Av. Tiradentes, 155, Londrina-PR, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), foi arrematado em hasta pública por, **GONZE INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 73.714.941/0001-60, com sede a Rua Caracas, 213, Jardim Santa Rosa, Londrina-PR, pelo valor de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais).- Demais Condições:- as constante da carta.- OBS:- Imposto de transmissão inter vivos, na importância de R\$ 8.140,00, sobre o valor de R\$ 407.000,00, foi pago pela guia n.º 12174/16, na CEF, no dia 22-09-2016.- Certidão Negativa nº 17314/16, expedida pela PMC, no dia 07-12-2016.- Inscrição Municipal: 03.107.608.0230.000.- FUNREJUS - R\$ 814,00.- Selo - R\$ 4,40.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 784,78.- Dou fé.-


Av.- 9. Protocolo n.º 205.730 de 26/01/2017. Penhora.-


SEGUIE NO VERSO

6/6.52



DATA:- 26 de janeiro de 2017.-
Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 20 de janeiro de 2017, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 02/2016, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0001197-10.2014.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **CANP - COMERCIAL AGRICOLA NORTE PARANAENSE LTDA**, na pessoa do seu representante legal, com endereço à Av Presidente Getúlio Vargas, 1244, centro, Rolândia-PR, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da GONZE INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 4.337,49 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos).- OBS:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,40.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 68,80.- Dou fé.-
 Oficial Designada.-

R-10. M-25.979. Protocolo nº 222.105 de 02/03/2020. **Penhora.**
Pelo Termo de Penhora, expedido em 20/09/2019, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0011361-29.2017.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada CANP - Comercial Agrícola Norte Paranaense Ltda, CNPJ/MF nº 79.972.071/0001-06, com endereço à Rua Roberto Romanelli, nº 1092, 4º andar, apto 401, centro, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 2.954,16. Funrejus no valor de R\$ 5,91, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000005549638, no dia 05/03/2020. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de março de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: 

Av-11. M-25.979. Protocolo nº 223.503 de 30/06/2020. **Cancelamento.**
Pelo Ofício nº 450/2020, expedido dia 29/06/2020, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos nº 0011361-29.2017.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 10, desta matrícula. Emolumentos: 189,00 VRC ou R\$ 36,48. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de julho de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: 

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 25.979. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 19 de junho de 2023.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão
R\$ 9,50 - Selo
R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
R\$ 9,67 - Funrejus
R\$ 0,77 - ISS
R\$ 1,93 - Fundep

Total: R\$ 60,55



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: **B1XHGX**
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N°
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
CINTIA CLEMENTIN MENDES
CPF: 81637691904 - 19/06/2023